



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 0002-C/12 de 1 de Junho de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(161) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0010 - Diárias - Pessoal Civil 4.000,00

(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.000,00

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.023-0010 - Material de Consumo 330,00

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(142) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.013-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4,49

(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.018-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0402 - Material de Consumo 10.000,00

(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil 50.000,00

(136) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.002-0040 - Contratação por Tempo Determinado 45.000,00

(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0402 - Material de Consumo 50.000,00

(37) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.003-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂSITO - SMTT

15.15 - SUPERINT. MUN. DE TRANSPORTES E TRÂSITO - SMTT

(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0010 - Material de Consumo 10.000,00

Total Suplementação: 223.334,49

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(10) 3.1.90.09.00.00.00.00.6.024-0010 - Salário-Família 5.301,00

(22) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.026-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 330,00

(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.002-2100 - Obras e Instalações 4,49

(39) 3.1.90.09.00.00.00.00.6.012-0010 - Salário-Família 14.699,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(16) 3.1.90.91.00.00.00.00.6.001-0040 - Sentenças Judiciais 40.000,00

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.015-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.003-0401 - Material de Consumo 10.000,00

(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.025-0040 - Obrigações Patronais 55.000,00



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 0002-C/12 de 1 de Junho de 2012

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001037/11 de 30 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO
11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(41) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0010 - Obras e Instalações 38.000,00

Total Anulação: 223.334,49

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO